



Comunicado **FIES**

NOVO FIES – FIES SOCIAL - Ressarcimento de coparticipação

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES, informa a publicação da Portaria MEC nº 839, de 20 de agosto de 2024, que altera a Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018, incluindo o Art 113-A que versa sobre a coparticipação já paga pelo estudante optante pelo FIES Social.

Os aditamentos de renovação semestral de contratos em fase de utilização, feitos a partir de 4 de março de 2024, com referência ao primeiro semestre de 2024 e seguintes, cujos estudantes estejam enquadrados no art. 48-A da Portaria 209 MEC e que tenham elevado o percentual de financiamento, deverão ter os valores pagos a título de coparticipação restituídos pela instituição de ensino.

Os contratos obedecem os valores máximos de financiamento vigentes à época do aditamento, estabelecidos nas resoluções do CG-FIES, assim como a restituição de valores de coparticipação.

Os valores a serem restituídos pela instituição de ensino limitam-se ao semestre em que ocorreu o enquadramento no FIES Social.

A instituição de ensino deverá, em prazo máximo de quinze dias do enquadramento, ressarcir ao estudante financiado, em moeda corrente, os repasses do Fies recebidos referentes a diferença entre os valores pagos em boleto único a título de coparticipação anteriores e o novo valor gerado em função do aumento de percentual de financiamento, respeitando os limites máximos de financiamento vigentes à época

SOLICITAMOS QUE AS CPSA DEEM AMPLO CONHECIMENTO DESSA INFORMAÇÃO A TODOS OS COLABORADORES QUE ATUAM NO FIES E A TODOS OS ESTUDANTES DO NOVO FIES VINCULADOS ÀS SUAS IES.

ATENÇÃO: Recomendamos que as Mantenedoras mantenham atualizados seus dados cadastrais junto ao MEC.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos por meio dos telefones abaixo, ou pela Gerência de Governo de vinculação.

Brasília, 01/10/2024

Alô CAIXA

4004 0104 (Capitais e regiões metropolitanas)

0800 104 0104 (Demais regiões)

SAC 0800 726 0101

Ouvidoria 0800 725 7474